



# Diário Oficial de Mossoró

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

INÍCIO EDIÇÕES ATOS LEIS DECRETOS  
PORTARIAS LEGISLAÇÃO EXPEDIENTE

O que você procura?



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1.346, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal c/c o Decreto nº 6.995, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 7.076, de 25 de abril de 2024, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró, entidade responsável pela coordenação do processo de revisão e alteração do Plano Diretor de Mossoró, no âmbito do Poder Executivo municipal. Art. 2º O Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró será composta dos seguintes membros: I - 12 (doze) representantes do Poder Público, sendo eles: a) Sariny Stefany Silva Nobre, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Semurb; b) Marianne Maia de Sousa, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Semurb; c) Daniela Cristina Lima Gomes, representante da Secretaria Municipal de Governo - Segov; d) Edilson de Oliveira Bezerra Junior, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – Sefaz; e) Faviano Ricelli da Costa e Moreira, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Seadru; f) Pedro Fernandes Ribeiro Neto, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Sedint; g) Rodrigo Nelson Lima Rocha, representante da representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seinfra; h) Augusto César Chaves Cavalcante, representante da Secretaria Municipal de Programas e Projetos Estratégicos - SPPE; i) Luís Eciraldo Correia, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito – Ssdem; j) Priscilla Karla Roseno Martins, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude – Semasc; k) Bruno Martins de Brito, representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMCI) Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, representante da Câmara Municipal de Mossoró – CMM.II - 12 (doze) representantes da sociedade civil, sendo eles: a) Marcelo Conrado Lopes Fontes, representante do Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Mossoró - Siduscon; b) Francisco Neves de Brito Neto, representante do

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil - Sintracom;c) Michelson Ximenes Formiga Frota, representante da Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte - Fecomércio/RN;d) Francisco Carlos Carvalho de Melo, representante da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;e) Tamms Maria da Conceição Morais Campos, representante da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa;f) Alexandre Araújo da Silva Lopes, representante do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN;g) Kerginaldo Forte de Amorim, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/RN;h) Robson Rodrigues da Silva, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/RN;i) Carlyle Augusto Negreiros Costa, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RN;j) Marcelo Henrique Teixeira da Silva, Conselho Municipal de Assistência Social, representante dos Conselhos Municipais;k) Maurenilsa Nunes de Moura, Conselho Comunitário do Conjunto Abolição III, representante das Associações Comunitárias da Zona Urbana;l) Francisco Gomes de Melo, Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Mossoró, representante das Associações da Zona Rural.Parágrafo único. O Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró contará com um Presidente e um Vice-Presidente, representantes, respectivamente, do Poder Público e da sociedade civil, sendo eles:I - Sariny Stefany Silva Nobre, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Semurb, como Presidente;II - Tamms Maria da Conceição Morais Campos, representante da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, como Vice-Presidente.Art. 3º As atribuições do Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró são as elencadas no art. 2º do Decreto nº 7.076, de 25 de abril de 2024.Art. 4º Os trabalhos realizados pelos integrantes da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró serão considerados de relevante e honorífico serviço público, portanto, não remunerado.Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de julho de 2025

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

Prefeito de Mossoró

[↶ Voltar para página anterior](#)

O Diário Oficial de Mossoró (DOM), tem como objetivo dar publicidade a todos os atos da Administração Pública direta e indireta do município, seus órgãos, fundos, fundações e demais entidades da administração direta e indireta, bem como os atos ou negócios celebrados por estes e demais pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.



Prefeitura  
Transparência

Ouvidoria  
Fale Conosco

© 2025 - Prefeitura de Mossoró. Todos os Direitos Reservados.